



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Terceira convocação do processo seletivo de Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.025366/2025-92,

TORNA PÚBLICA, por meio do presente Edital, a terceira convocação do processo seletivo de Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os(as) candidatos(as) abaixo relacionados:

Quadro 1 – Terceira Convocação

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	3º	Convocado(a)
DISCIPLINA: POLÍTICA E SOCIEDADE			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			

Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
DANIEL FACHINI	5	2º	Convocado(a)

2. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA VAGA

2.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) a assumir a vaga, **até o dia 21 de abril de 2026**

2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar, no prazo estabelecido, os seguintes documentos:

a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do(a) candidato(a); ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983);

d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do(a) candidato(a) (banco, agência e conta);

f) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no ANEXO II e III do [Edital nº 62/2025/DED](#) (a assinatura do bolsista deverá ser reconhecida em cartório ou por meio de fé pública ou assinatura digital).

g) certificado de participação no Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação, a fim de ser dispensado da atividade formativa, se for o caso, conforme previsto no item 3.1.1 deste Edital.

2.3 Os documentos listados no item 3.2 deverão ser encaminhados em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, **até o dia 21 de abril de 2026**

2.4 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 2.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.2, impossibilita o(a) candidato(a) de preencher a vaga, sendo desclassificado(a) do processo seletivo.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

3.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) a realizar o Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação.

3.1.1 Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado esse curso de formação proposto pela UNILA, deverá apresentar o certificado de participação, conforme o item 2.2, para que seja dispensado da atividade formativa.

3.2 O(a) candidato(a) deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

3.3 O(a) candidato(a) será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória, se for o caso.

4. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

4.1 O(a) bolsista será vinculado(a) somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

5. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5.1 Para fins de pagamento mensal da bolsa, o(a) bolsista deverá encaminhar, mensalmente, o Relatório de Atividades, referente às atividades desenvolvidas, conforme previsto no item 11.10 do Edital nº 62/2025/DED, disponível no Anexo V do referido edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

Edital nº 13/2026/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 27 de Abril de 2026.